



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Silver Wagner de Souza*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta. Compromitente: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Compromissário: INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA - IMAIP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42. O presente título executivo não inibirá a reversão da situação em havendo mudança de decisão do processo de avaliação da prestação de contas administrativa ou judicial, e nem implicará renúncia por parte do compromissário quanto ao direito de buscar a revisão do ato administrativo que implicou a decisão do processo de avaliação da prestação de contas. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta. Data de Assinatura: 27/12/2019. Assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal - Compromitente); Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP - Compromitente); e Robson Campos Vidigal (Compromissário).

ERRATAS

No Extrato do Convênio 012/2019 celebrado entre o Município de Barbacena (concedente) e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena (conveniente), publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 28/01/2020, cujo objeto trata da "conjugação de esforços entre os partícipes, envolvendo transferência de recursos financeiros, a fim de dar suporte, manter e fortalecer a prestação de serviços em saúde voltados à UTI NEO Natal e Pediátrica", incluir as seguintes informações: Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Vigência: até 27/12/2020.

No Extrato do Convênio 013/2019 celebrado entre o Município de Barbacena (concedente) e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena (conveniente), publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 28/01/2020, cujo objeto trata das "transferências de recursos oriundos da Emenda Parlamentar - 192800001/MS, visando o recebimento de recursos referentes ao incremento temporário de limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, observado o disposto na portaria 395/2019 e na portaria 1.634 26/06/2019", incluir as seguintes informações: Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Vigência: até 27/12/2020.

No Extrato do Convênio 014/2019 celebrado entre o Município de Barbacena (concedente) e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena (conveniente), publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 28/01/2020, cujo objeto trata das "transferências de recursos financeiros oriundos da Portaria nº 3.339 de 17/12/2019/MS, para custeio de folha de pagamento", incluir as seguintes informações: Valor: R\$ 247.704,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais), Vigência: até 27/12/2020.

No Extrato do Convênio 015/2019 celebrado entre o Município de Barbacena (concedente) e o Instituto e Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena (conveniente), publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 28/01/2020, cujo objeto trata da "transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria: 3.339 de 17/12/2019/MS, para custeio de materiais médicos, medicamentos, energia elétrica, fornecimento de água, manutenção,

reparos e folhas de pagamentos, proporcionando condições de atendimento aos usuários do serviços SUS", incluir as seguintes informações: Valor: R\$ 71.950,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta reais), Vigência: até 27/12/2020.

No Extrato do Convênio 016/2019 celebrado entre o Município de Barbacena (concedente) e o Instituto e Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena (conveniente), publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 28/01/2020, cujo objeto trata das "transferências de recursos oriundos da Emenda Parlamentar - 29750020/MS, visando o recebimento de recursos referente ao incremento temporário do limite da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, observado na portaria 395/2019 e na portaria 1.634 de 26/06/2019", incluir as seguintes informações: Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Vigência: até 27/12/2020.

No Extrato do Convênio 017/2019 celebrado entre o Município de Barbacena (concedente) e o Instituto e Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena (conveniente), publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 28/01/2020, cujo objeto trata do "repasso financeiro autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Resolução 6.822 de 30/08/2019, visando o reforço para custear a Instituição.", incluir as seguintes informações: Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: até 27/12/2020.

No Extrato do Convênio 018/2019 celebrado entre o Município de Barbacena (concedente) e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena (conveniente), publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 28/01/2020, cujo objeto trata do "repasso financeiro autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Resolução 6.822 de 30/08/2019, visando o reforço para custear a instituição (materiais de consumo, insumos, serviços e locações).", incluir as seguintes informações: Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: até 27/12/2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Amarílio Augusto de Andrade*

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 052/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JÉSSICA JORDÃO GOMES do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 053/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, JÉSSICA JORDÃO GO-

MES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de Nathalia Cristina Loures. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 054/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ANTÔNIO CARLOS CAMILO para exercer o cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica Jordão Gomes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 055/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, RAISSA PÂMELA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Mendes da Silva. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 056/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ANTÔNIO ALÍPIO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Martinho Nascimento. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

ERRATA

Na Portaria nº. 047/2020, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 04.02.20, onde se lê "Maria da Conceição Resende Mello", leia-se Maria da Conceição Resende Mello ""- em 05.02.20 - Vereador Amarílio Augusto de Andrade- Presidente.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ATO

Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbacena - Publicação e-DOB do Município

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, com o "ad referendum" da Mesa Diretora, arrimado nos artigos 44, VII e 45, II da Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 143, I e 145 da Lei Municipal nº 3.245/95, vem aplicar ao servidor deste Legislativo Municipal F. M. A., que integra o quadro efetivo, no

cargo de Recepcionista deste Legislativo Municipal, a penalidade de "ADVERTÊNCIA", por proceder de forma incúria, com demonstração visível de um comportamento estranho e atípico, dentro do horário de trabalho, com flagrante displicência do desenvolvimento regular das atribuições do cargo, fato comprovado pela Direção desta Casa Legislativa e populares. Caso se repita esta situação, seremos obrigados a tomar as medidas administrativas aplicadas à reincidência, nos termos da Lei Municipal nº 3.245/95. Determino à Di-

retora-Geral da Câmara Municipal que dê-se ciência ao servidor retro, colhendo sua assinatura, na segunda via deste documento, bem como seja anexado referido expediente, acompanhado da publicação do Ato, na pasta funcional do servidor.

Barbacena, 05 de fevereiro de 2020.
Amarílio Augusto de Andrade - Presidente
Ewerton José Horta Júnior - Vice-Presidente
José Jorge Emidio – Secretário
Milton Roman - Tesoureiro

.....